




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 286/2022 – GP

Jacareí, 21 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE J.
PROTOCOLO GERAL Nº <u>503</u>
DATA <u>24</u> / <u>06</u> / <u>20</u> <u>22</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 133/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 260/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de junho de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de junho de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 133/2022, de autoria do vereador Roninha, venho prestar as seguintes informações:

Inicialmente destaca-se que em relação ao núcleo mencionado, por tratar-se de área particular, os órgãos responsáveis promovem a autuação do proprietário para cumprimento das medidas ocupacionais necessárias.

Conforme informado pela Secretaria de Assistência Social, são disponibilizados às famílias da localidade mencionada os seguintes programas/serviços sociais através da inserção no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico):

- Auxílio Brasil e Tarifa Social de Energia do Governo Federal;
- Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), realizado pelo CREAS que executa ações fortalecimento de vínculos familiares com grupos de acompanhamento, atendimentos individuais e prevenção de situações de violências, além dos serviços de convivência e atividades desenvolvidas no Núcleo Socioeducativo;
- Programa de Atenção Integral à Família realizado pelo CRAS que busca prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária;





Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

- Ações sociais através das organizações sociais, sociedade civil e Fundo Social de Solidariedade, como entrega de alimentos e roupas.

Destaca-se que a população local é monitorada conforme referenciamento junto ao CRAS e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Informa-se também que não há registro de pessoas em situação de rua no local, visto que todas que foram abordadas possuem família e residência fixa.

Ressalta-se ainda que, conforme informado pela Secretaria de Saúde, a equipe da UMSF do Parque Meia Lua possui dificuldades em acessar a referida localidade, o que impede o processo de territorialização e levantamento concreto das demandas. Contudo, a Unidade promove o atendimento à saúde dos moradores da região e em caso de necessidade de uso de medicações de alto custo ou transporte especial, são orientados e direcionados aos locais específicos, sendo a Farmácia de Alto Custo ou o Setor de Transporte e Ambulâncias.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete